

LEI Nº 433/84

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE MAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS OUROBRAN-
QUENSES - AMAEO".

A Câmara Municipal de Ouro Branco, decreta e eu, Prefei-
to Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Publica a Asso-
ciação de Mães e Amigos dos Excepcionais Ourobranquenses - AMAEO, com sede na
Cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entran-
do esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dada na Prefeitura Municipal de Ouro Branco, aos **14** de
dezembro de 1984.

Fernando de Oliveira Silva
Prefeito Municipal